



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE-PA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica denominado o Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará - VEREADOR RAIMUNDO TIBÚRCIO DA SILVA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, 29 de agosto de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
Vice-Presidente

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre, em sessão do dia 29 de agosto de 2022 aprovou e eu Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022, de 30 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 30 de agosto de 2022.

Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**
Presidente da Câmara Municipal